PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00008413/2023-69-e / 14.00497-2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no DOMER. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN ,** representada pelo Sr. Secretário, **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, **CONTRATANTE;** e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 088.***.***-10, **doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 0600-00008413/2023-69-e (14.00497-2021) mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 068/PGM/2021,** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 13.10.2023**;

2.1.2. Fica assegurado o direito da análise do pedido de reajuste apresentado pela contratada em momento posterior a assinatura do presente termo.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 098440D2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00008413/2023-69-e / 14.00497-2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos orçamentários para cobertura do presente termo aditivo até o término do presente exercício financeiro estão previstos no orçamento da SEMTRAN, conforme dotação orçamentária a seguir:

3.1.1. - Projeto Atividade n.º 14.01.04.122.007.2.001 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, Empenho nº 5945, no valor de R$ 2.279,06 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e seis centavos), (eDOC F26045D1).

3.2. Os recursos remanescentes necessários para cobertura das despesas do presente termo serão consignados pela SEMTRAN, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 068/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2023.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Secretário da SEMTRAN

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Assinado de forma digital por JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Dados: 2023.10.10 17:34:34 -03'00'

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=JDM BRANCO, OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.10 13:00:21-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Data: 10/10/2023 14:39:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHAS:

NOME: ANSELMO CHARLES MEYTRE
CPF nº 046.963.439-10
RG nº 893352-64

Documento assinado digitalmente
gov.br ANSELMO CHARLES MEYTRE
Data: 10/10/2023 14:35:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: ARAGONEIS SOARES LIMA
CPF nº 803.913.892-20
RG nº 581258

Documento assinado digitalmente
gov.br ARAGONEIS SOARES LIMA
Data: 10/10/2023 14:44:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 098440D2



Assinado por **Anselmo Charles Meytre** - Diretor - Em: 11/10/2023, 07:38:39